



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE  
SIMPLES POR QUOTA DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**C & N – CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO S/S LTDA.**

Os abaixo assinados, **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 2854<sup>A</sup>, Residencial Campos Casa 12, bairro Guamá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade Profissional, RG nº 008223/0-1 CRC/PA, e CPF/MF nº 237.836.132-72, **NORBERTO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, Técnico de Contabilidade e de Estatística, residente e domiciliado à Tv. Três de Maio, nº 1782, Ed. Astoria – Aptº 2001, bairro São Brás, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 007316/0-8 – CRC/PA e CPF/MF nº 052.440.258-21, resolvem de comum acordo por este instrumento de Contrato Social constituir uma Sociedade Simples por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade ora constituída será uma sociedade simples por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela Legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO**

A sociedade girará sob a denominação social de **C & N – CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO S/S LTDA.**, podendo fazer uso da mesma ambos os sócios isoladamente, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais, ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se de fianças garantidoras de instancia administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando tratar-se de negócios de interesse ou mediação da sociedade.

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

**Claudio Marinho Assis Alves**  
Comissão de Reg. T.D.P.J.  
Port. GAB. N. 0049/2017



### CLÁUSULA 3ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social instalada à **Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Síntese 21, sala 706, bairro São Brás, CEP: 66025-160**, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

### CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo de **Prestação de Serviços de Contabilidade em Geral, Consultoria, Auditoria Contábil, Planejamento Governamental, Assessoria Contábil e Administrativa, Perícia Técnica Contábil, Investigação Contábil, Cursos e Treinamentos Técnicos e Concurso Público.**

### CLÁUSULA 5ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a Legislação em vigor, considerando-se como início das atividades, a data do registro do contrato social no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital social de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (Vinte mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) Sócio **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, subscreve e realiza **10.000 (dez mil)** quotas de capital no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em moeda corrente do País, neste ato.
- b) Sócio **NORBERTO FERREIRA ROCHA**, subscreve e realiza **10.000 (dez mil)** quotas de capital no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em moeda corrente do País, neste ato.

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade dos sócios é de conformidade com o artigo 2º. "In Fine" do decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, limitada à importância total do capital social.

**Parágrafo 2º** - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência à sua aquisição.

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Claudia Marilla Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB. PM/11. 0018/2017

*Arício*



**Parágrafo 3º** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE**

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios que ficam dispensados de caução, os quais, entretanto agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"**

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

#### **CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinente à espécie. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios proporcionalmente à importância do capital social de cada um, podendo ainda os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem sob reservas na sociedade.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO**

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade dentro de sessenta dias após o falecimento e reunir em uma só conta os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos do inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão um de seus membros para representá-los perante a sociedade.

**Parágrafo 1º** - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 06 (seis) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta)

**CONFERE COM ORIGINAL**

Claudia Marília Assis  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMU N. 0018/2017

dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro civil.

**Parágrafo 2º** - Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

#### **CLÁUSULA 10ª - DO DISTRATO SOCIAL**

Mostrado-se que é impossível a continuação das atividades sociais por não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles um liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com a finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo. Intimada a liquidação e satisfeita todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente à divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possuía na sociedade.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

Para consecução dos objetivos supra relacionados serão contratados auxiliares e profissionais vinculados à área sobre quem recairá a responsabilidade técnica na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades afins.

#### **CLÁUSULA 13ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em comum acordo entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os herdeiros e remanescentes, serão resolvidos mediante Juízo Arbitral.

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Claudia Marília Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMI N. 0019/2011

Abreu  
Jurel



**CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e assinar o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém (PA), 24 de Fevereiro de 2003.

**CARTÓRIO**  
Queiroz Serres  
*[Signature]*  
**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**  
CPF Nº 237.836.132-72  
RG Nº 008223/0-1 - CRC/PA

*Condurú*  
*[Signature]*  
**NORBERTO FERREIRA ROCHA**  
CPF Nº 052.440.258-21  
RG Nº 007316/0-8 - CRC/PA

**TESTEMUNHAS:**  
*[Signature]*  
**ESTHER N. PIMENTEL MOREIRA**  
Escrivente do Poder Judiciário  
Belém, 25 FEV. 2003  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA  
000308111

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
Pça. Saldanha Marinho, n.º 90  
Fone / Fax: (66) 3242-6339  
020144  
26 FEV 2003  
Belém-PA  
P/2º R.T.D.P.J.

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta.  
Belém, 25 FEV. 2003  
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ  
FONE: (91) 249-4018/243-0177  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

*[Signature]*  
1) **CARLA SUSANA BARBOSA FERREIRA**  
CPF Nº 510.009.892-91  
RG Nº W010501-C - DMAF/PA

*[Signature]*  
2) **SOFIA SOCORRO FRAZÃO DE CARVALHO**  
CPF Nº 330.788.662-20  
RG Nº 363.631-3 - SEGUP/PA

*[Signature]*  
**FRANCISCO A. DOS S. MOYA**  
0AB-PA 6556

**CONFERE CÓPIA ORIGINAL**

*[Signature]*  
**Claudia Maria Assis Alves**  
Comissária de Licitação  
Presidente  
Port. GAB. PML N. 0018/2017



# Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

R.T.D.P.J. BELEM-PARÁ

15 FEV 2006

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont  
Oficial

Praça Saldanha Maranhão, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00024992 e Registrado sob nº 00024992

Belém-PA, 15/02/2006

*Lucilene Neves*

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial

Níckia Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada

Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituto

X Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VALIDO SEQUER 12 COM SELO DE SEGURANCA 000481164



Pelo presente instrumento particular de alteração,

**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 008223/0-1-CRC/PA e CPF/MF nº 237.836.132-72, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 2854<sup>A</sup>, Residencial Campos, casa 12, bairro Guamá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.065-362,

**NORBERTO FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, Técnico de Contabilidade e Estatística, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 007316/0-8-CRC/PA e CPF/MF nº 052.440.258-21, residente e domiciliado à Tv. Três de Maio nº 1782, Edifício Astoria, Aptº 2001, bairro São Brás, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.063-390,

Resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

**Cláusula 1ª** - O sócio **NORBERTO FERREIRA ROCHA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma, no total de 10.000 (dez mil) quotas, sendo 9.000 (nove mil) para **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO** e 1.000 (mil) para a sócia admitida **DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, portuguesa, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 07141-CRA/PA/AP e CPF/MF nº 330.691.822-91, residente e domiciliada à Av. Brás de Aguiar nº 835, Condomínio Residencial Jardim Ipiranga, Bloco C, Aptº 202, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-000.

*Três de Maio*  
*08/01/06*  
*10085.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
21  
*Alves*

CONFERE COM ORIGINAL

*Claudia Marilia Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
GAB. Nº 0019/2017

Tv. Rui Barbosa nº 689 - Fone: 66.053-260 - Belém-PA

*Alves*  
*Assis*



**Cláusula 2ª** - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do sócio **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO** e R\$ 1.000,00 (mil reais) da sócia admitida **DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula 3ª** - A sócia aqui admitida, na condição de cessionária de parte das quotas do cedente **NORBERTO FERREIRA ROCHA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

**Cláusula 4ª** - O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

- **CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, 19.000 quotas, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
- **DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, 1.000 quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade passa a ter a sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa nº 689, bairro: Reduto, CEP: 66.053-260, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

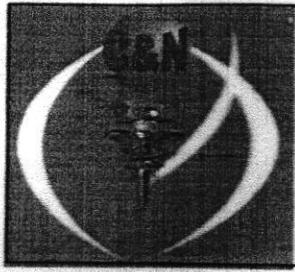
**Cláusula 6ª** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de

CONFERE COM ORIGINAL

Claudia Maria Acis Amies  
Comissária de Conciliação  
P.º 100 - Belém - PA  
GAB. PIMI N.º 001814117

Assinaturas e rubricas das partes envolvidas.



# Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

R.T.D.P. BELÉM-PAR

15 FEV 2006



igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2006.

**CARTÓRIO**  
Queiroz Santos



**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**

CPF nº 237.836.132-72  
RG nº 008223/0-1-CRC/PA

*Bruna F. Aladite*  
OAB/PA 10085

*Conduru*

**NORBERTO FERREIRA ROCHA**

CPF nº 052.440.258-21  
RG nº 007316/0-8-CRC/PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA firma(s) de: [0058589]-CLAUDINE DILARIN DA MOTA BR Em Testemunho da Verdade Belém/PA., 02 de Fevereiro de 2006  
*ALINE CHRISTINA VASQUES DA SILVA PERE*  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURAN

*Nêmora Santos de Sousa*  
ESC. AUTORIZADA



**DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**

CPF nº 330.691.822-91  
RG nº 07141-CRA/PA/AP

TESTEMUNHAS:

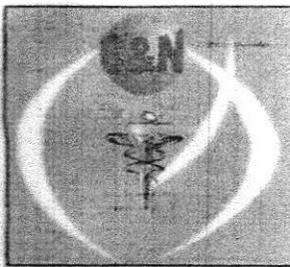
*Carla Susana Barbosa Ferreira*  
1) **CARLA SUSANA BARBOSA FERREIRA**  
CPF nº 510.009.892-91  
RG nº W010501-C - DPMF/PA

*Sofia Socorro Frazão de Carvalho*  
2) **SOFIA SOCORRO FRAZÃO DE CARVALHO**  
CPF nº 330.788.662-20  
RG nº 3636313 - SSP/PA



**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Claudia Martila Assis Alves*  
Comissão de Defesa do Consumidor  
Presidente  
C.D.C. Nº 0018/2017

3  
*Arvo*  
*Julia*



**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA C & N - CONSULTORIA,  
ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO S/S LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 008223/0-1-CRC/PA e CPF/MF nº 237.836.132-72, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 2854<sup>A</sup>, Residencial Campos, casa 12, bairro Guamá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.065-362,

**DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, portuguesa, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 07141-CRA/PA/AP e CPF/MF nº 330.691.822-91, residente e domiciliada Av. Brás de Aguiar nº 835, Condomínio Residencial Jardim Ipiranga, Bloco C, Aptº 202, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-000, únicos sócios da sociedade C & N - CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, CNPJ 05.539.181/0001-42, com sede à Travessa Rui Barbosa nº 689, bairro: Reduto, CEP: 66.053-260 e registrada sob o nº 020144 em 26/02/2003 no 2º RTDPJ - Belém/Pa,

Resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

1ª - A sociedade passa a ter a sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa nº 1676, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-220, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª- A residência e o domicílio da sócia **DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, passa a vigorar como Tv. 14 de Abril nº 2274, bairro São Brás, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.065-140.

CONFERE COM  
ORIGINAL

Claudia Maria Sassis Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMI N. 0018/2017

Ades



# Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

R.T.D.I. BELÉM - PA

02 AGO 2010



3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Belém (PA), 01 de Junho de 2010.

CARTÓRIO  
Queiroz Santos

*[Signature]*  
**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**

CPF nº 237.836.132-72

RG nº 008223/0-1-CRC/PA

CARTÓRIO  
Queiroz Santos

*[Signature]*  
**DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**

CPF nº 330.691.822-91

RG nº 07141-CRA/PA/AP

CARTÓRIO SANTOS

39 Tabelionato de

Av. Pedro Miranda, 819

Fone: (91) 233-2749 CEP: 66011-000

Reconheço e dou fé, por

3(s)

Assinatura(s) de:

(0058387) - CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO

(0447761) - DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA

Em Testemunho

Belém/PA, 02 de Agosto de 2010

ELISANGELA TRINDADE BARRIS

ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont

Oficial

Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00031427 e Registrado sob nº 001

Averbado à margem do Registro nº 20144

Belém-PA, 2/8/2010

*[Signature]*

( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial

( ) Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada

( ) Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta

(x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002266586 serie E

## TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
1) **CARLA SUSANA BARBOSA FERREIRA**  
CPF nº 510.009.892-91  
RG nº W010501-C - DPMF/PA

*[Signature]*  
2) **SOFIA SOCORRO FRAZAO DE CARVALHO**  
CPF nº 330.788.662-20  
RG nº 3636313 - SSP/PA

**CONFERE COM ORIGINAL**



Tv. Rui Barbosa nº 1676 - Nazaré - 66.035-220 - Belém - PA

(0XX91) 3223-7485 / 3225-6905 / 8714-7485 / 9986-1874 / 9203-4077 - E-Mail:



*[Signatures]*



**Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.** 20 FEV. 2013

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4



**INSTRUMENTO DE 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA C & N - Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 008223/0-1-CRC/PA e CPF/MF nº 237.836.132-72, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 2854<sup>A</sup>, Residencial Campos, casa 12, bairro Guamá, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.065-362,

**DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**, portuguesa, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 07141-CRA/PA/AP e CPF/MF nº 330.691.822-91, residente e domiciliada a Travessa 14 de abril nº 2274, bairro São Brás, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66063-140, únicos sócios da sociedade C & N - Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda., CNPJ 05.539.181/0001-42, com sede à Travessa Rui Barbosa nº 1676, bairro: Nazaré, CEP: 66035-220 Belém/PA e registrada sob o nº 020144 em 26/02/2003 no 2º RTDPJ - Belém/PA,

Resolvem realizar a 3ª alteração contratual, como a seguir se contrata:

1ª - A sociedade terá como objeto social principal as atividades de escritório de contabilidade em geral - 69.20-6/01 e como secundária, os serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 8211-3/00.

2º A sociedade passará a ter como razão social:  
**C & D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA.**

3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e demais alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Claudia Maria Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GABI PM Nº 0019/2017



# Consultoria, Assessoria Contábil e Administrativa e Planejamento S/S Ltda.

CNPJ nº 05.539.181/0001-42 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 158.171-4

R.T.D.P. BELÉM - PARÁ

20-FEV. 2013

Handwritten signature and stamp of the company.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Belém (PA), 22 de Janeiro de 2013.

**KÓS MIRANDA** (arrow pointing to signature)

**CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO**

CPF nº 237.836.132-72  
RG nº 008223/0-1-CRC/PA

**KÓS MIRANDA** (arrow pointing to signature)

**DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA**

CPF nº 330.691.822-91  
RG nº 07141-CRA/PA/AP



2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont  
Oficial  
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00034710 e Registrado sob nº 00034710  
Averbado à margem do Registro nº 20144  
Belém-PA, 20/2/2013

- ( ) Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
- ( ) Nílce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
- ( ) Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
- (X) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001746020 serie G

## TESTEMUNHAS:

1) *Carla Susana Barbosa Ferreira*  
**CARLA SUSANA BARBOSA FERREIRA**  
CPF nº 510.009.892-91  
RG nº W010501-C - DPMAF/PA

2) *Mayrla Marques da Silva Barros*  
**MAYRLA MARQUES DA SILVA BARROS**  
CPF nº 636.156.222-00  
RG nº 2686836 - SSP/PA

**CONFERE COM ORIGINAL**



Cartório  
Tabelionato de Notas de Belém-PA  
Matriz de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelião Titular  
Av. Braz de Aguiar nº 705 - Nazaré - CEP 06035-000 - Belém-PA - Fone: (91) 3112-1201  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[Sup51nV0] - CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO  
[Sup5eK80] - DULCE HELENA BARBOSA FERREIRA  
Belém-PA, 15 de Fevereiro de 2013

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME

Nº DO REGISTRO  
 PA-008223/O-1

CLAUDINE DILARIN DA MOTA  
 BRITO



FILIAÇÃO

JOAO DA LUZ BRITO  
 MARIA DE LOURDES DA MOTA BRITO

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/04/1963	BRASILEIRA	BRAGANCA - PA - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/02/1991	237.836.132-72	453663 SSP-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNESPA-UNIAO DAS ESC.SUP. DO PARA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 13/08/2010

Regina Célia Nascimento Vianova  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Claudio Marinho Assis Alves  
 Comissão de Licitação  
 Presidência  
 Port. GAB/ANM N. 0013/2017

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CONFERE COM ORIGINAL

por GAB. P. J. N. 00/11/2012  
Claudia Moreira Reis Alves  
Conselheira de Registro

# CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

*Certifico e dou fé que nos termos dos arts. 18 e 19 do Código Civil Brasileiro,  
e na forma dos arts. 114 e 119, da lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973,  
em data de hoje foi conferida personalidade jurídica a*

**C & N-CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO S/S LTDA**

*entidade civil estabelecida à Av. Conselheiro Furtado, 2865, Ed. Síntese 21, sala 706*

*na cidade de Belém, Estado do Pará*

*conforme inscrição nº 20.144 - Livro - A*

*deste ofício de registro*

*Belém, 26 de FEVEREIRO de 2003*



Válido somente com o selo de segurança.

**2º ofício de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas**

**Oficial: BEL. CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**

Belém. Pará. Brasil. Cep. 66.015-030, Pça. Saldanha Marinho, 90 (Pça. da Bandeira) Bairro Comercial. Fone/Fax: (91) 241-0262 / 241-2423



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.539.181/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:06:42 do dia 12/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2017.

Código de controle da certidão: **F6ED.A932.3AA1.4A8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
**Claudia Moreira Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAEP/MF N. 0018/2017

*Assis*  
*Assis*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.539.181/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/02/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C &amp; D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C &amp; D</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>TV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>1676</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>66.035-442</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NAZARE</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/10/2013** às **09:36:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Claudia Maria Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMI N. 0018/2017

*Assis*  
*Assis*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05539181/0001-42  
**Razão Social:** C N CONS ASS CONT E ADM E PLAN SS LTDA  
**Nome Fantasia:** C & N  
**Endereço:** TV RUI BARBOSA 689 / REDUTO / BELEM /PA / 66053-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2017 a 10/03/2017

**Certificação Número:** 2017020906145803520052

Informação obtida em 09/02/2017, às 16:51:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Claudia Mary de Assis Alves  
 Comissão de Licitação  
 Port. CAS/LEMI Nº 001812/2017

Adrius

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084302/119/2016

Contribuinte: C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S  
CPF/CNPJ: 05.539.181/0001-42  
Inscrição Mobiliária: 158171-4  
Inscrição: 015/34883/53/53/0289/000/000-15 (ALUGADO)  
Endereço: TR RUI BARBOSA, 1676

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 15:34 horas, do dia 11/01/2017 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : UENH.ZF3R.ZE4O.RIY3.MKBU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Claudia Maria Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GA BEL/PA 0018/2017

Secretaria Municipal de Finanças

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina. CEP: 66.013-060 Belém-Pará  
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213  
email: [gabs-sefin@belem.pa.gov.br](mailto:gabs-sefin@belem.pa.gov.br)

*Assis*

*[Handwritten signature]*



CREFITO 12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO  
TRAVESSA 14 DE ABRIL, 2093 – GUAMÁ – BELÉM / PA – CEP: 66.063-475  
CNPJ: 06.282.646/0001-95  
FONE/FAX: (91) 3249-1822 – E-mail: [crefито12@crefито12.org.br](mailto:crefито12@crefито12.org.br)



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Sr. *Claudine Dilarin da Mota Brito*, brasileiro, casado, Contador com registro no CRC/PA nº 08223/O-1, sócio proprietário e responsável técnico pela Empresa C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42 e CRC/PA nº 327/O-7, presta serviços técnicos de contabilidade e orçamento para este Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região, desde o ano de 2007, cumprindo na íntegra e de maneira satisfatória os serviços profissionais, não havendo quaisquer fatos inidôneos que abonem a conduta do profissional ou da empresa.

Gabinete da Presidência do CREFITO-12, 22 de Dezembro de 2016.

Dr. JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ  
Presidente do CREFITO12

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Claudia Morais Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GABI/PAU/N. 0018/2017

*Assis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede à Travessa Rui Barbosa nº 1676, Bairro: Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, presta serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para esta Prefeitura, desde Janeiro de 2014, cumprindo satisfatoriamente com todos os serviços contratados.

Atesto, também, que, até a presente data, não houve a ocorrência de qualquer fato que desabone a conduta da Empresa e muito menos dos profissionais responsáveis.

Maracanã (PA), 03 de Janeiro de 2017.

Digitally signed by RAIMUNDA DA COSTA  
ARAUJO:03881776249  
DN: cn=RAIMUNDA DA COSTA  
ARAUJO:03881776249 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=AR SERAMA  
Reason: Eu sou o autor deste documento

**RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

*Claudia Marilia Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Pleiteado  
Port. GAB. PM. N. 0019/2017

Av. Magalhães Barata, 21, Bairro Centro – CEP: 68.710-000 – Maracanã – Pará – Brasil.

*Assis*  
*Aril*



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.539.181/0001-42 e CRC/PA 327/O-7, realizou serviços técnicos especializados, nesta Prefeitura Municipal, na área assessoria Contábil.

Atesto ainda que, na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional responsável pela empresa e que os serviços técnicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Medicilândia (PA), 28 de Dezembro de 2016.

Digitally signed by NILSON DANIEL:52505545987  
DN: cn=NILSON DANIEL:52505545987 c=BR o=ICP-Brasil ou=AR SAFEWEB Reason: NILSON DANIEL

**NILSON DANIEL**  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Claudia Marilva Assis Alves**  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/PA N. 0019/2017

Travessa Dom Eurico, 1035, CEP 68.145-000 – Medicilândia – PA

Assis

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CNPJ – 05.196.530/0001-70



## Atestado de Capacidade Técnica Profissional

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Empresa **C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42 e no CRC/PA nº 327/O-7, com sede à Tv. Rui Barbosa nº 1676, Nazaré, Belém, Estado do Pará, desde Janeiro de 2015, realiza serviços técnicos especializados de Orçamento e Contabilidade Pública no Município de Tomé-Açu, Estado do Pará.

Atesto ainda, que, até o presente momento, não foi constatado nada que desabone a conduta da empresa e que os serviços técnicos especializados retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Tomé-Açu (PA), 17 de Outubro de 2016.

Digitally signed by JOSEHILDO TAKETA  
BEZERRA:93620748268  
DN: cn=JOSEHILDO TAKETA  
BEZERRA:93620748268 o=BR ou=ICP-Brasil  
ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon  
Reason: I am the author of this document

**JOSEHILDO TAKETA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Tomé-Açu

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
**Claudia Marilva Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PA/2016.0019/2017

Avenida Três Poderes, 738 – Centro – CEP: 68680-000 – Tomé-Açu – Pará  
Fones: (91) 3727-1162 / 3727-1339

*Anexo*  
*[Handwritten initials]*